

INDICAÇÃO Nº 226/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o estudo para a contratação de **Assistentes Sociais**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a participação desse vereador as conferências relacionadas a política de assistência social.

Conforme o debate de vários eixos durante as conferências e sabendo da realidade dimensional de nosso município, identificou-se que muitos entraves do serviço social se dão pela falta de técnicos **Assistentes Sociais**.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 08 de agosto de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador

